**LEI COMPLEMENTAR N.º 061 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**"Cria Cargo em Comissão".**

**O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura da SEMUG – Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, um cargo de Subsecretário Municipal de Governo e Coordenação Geral, Símbolo SS .

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 28 de dezembro de 2001.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO

RECEBIDO NESTA